



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
003/BACO/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO
DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA**

A União, por intermédio do Grupamento de Apoio de Canoas (GAP-CO), com sede na Av. Guilherme Schell, 3950 - Bairro Fátima - Canoas / RS - CEP: 92200-714, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do GAP-CO, o Sr. MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELOS Cel Int, Portador da Cédula de Identidade nº 460.809 CO-MAER, CPF nº 159.455.958-96, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 35, de 21 de fevereiro de 2022, do GAP-CO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediado(a) na Rua Calçada Canopo, 11 - Andar 2, Sala 3, Centro Apoio II, em Santana de Parnaíba/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO MANTOVANI, portador da Carteira de Identidade nº 20103621, expedida pela (o) SSP/SP e CPF nº 159.882.778-29, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.037800/2020-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, decorrente do Contrato nº 03/BACO/2021 vinculado ao Pregão nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 03/BACO/2021, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/06/2023 a 31/08/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor estimado para o período de três meses é de R\$ 74.429,20 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120629

Fonte: 1050000140

Programa de Trabalho: 168919

Elemento de Despesa: 339039/339030

PI: A0629340600

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 – Ratifica-se os termos do contrato original, do 1º Termo de Apostilamento e dos 1º e 2º Termos Aditivos no que não alterados pelo presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELOS Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-CO

CONTRATADA:

RODRIGO MANTOVANI
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

RAMON AZEVEDO CORRÊA BARCELOS BRITO Cap Int
Agente de Controle Interno do GAP-CO

JONATAS CASSIANO BONFADA 1S SEM
Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3TA CT 032021
Data/Hora de Criação:	26/04/2023 18:55:35
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	72f41f5b57d1ffcfc16165a0028a098
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento PAULO DE AZEVEDO ROZA no dia 02/05/2023 às 14:08:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JÓICE LUÍSA DO NASCIMENTO COSTELLA no dia 03/05/2023 às 09:58:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAFAEL COSTA BIERMANN no dia 03/05/2023 às 09:59:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS no dia 04/05/2023 às 09:31:27 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO